

ANA MARIA LANDELL DE MOURA

Aprovada em Concurso como auxiliar administrativo foi nomeada em 25/05/66 e lotada na Assessoria Jurídica. Designada, prestou assessoramento Administrativo no Gabinete. Em 06/11/1969 foi nomeada Consultora Jurídica por aprovação em Concurso Público, lotada no Serviço de Assistência Jurídica aos Órgãos Estaduais. Prestou Assessoramento Jurídico junto à Casa Civil, tendo recebido Votos de Louvor pelos relevantes serviços prestados àquela Casa. Designada a constituir Grupo de Trabalho para desenvolver atividades referentes ao novo Plano de Classificação de Cargos. Integrou o Conselho de Redação da Revista da Consultoria-Geral do Estado. Em designação participou da revisão da legislação e elaboração do anteprojeto de lei orgânica e estatuto pertinente à carreira de Consultor Jurídico. Designada, participou das seguintes comissões: a da minuta de decreto que dispunha sobre a estrutura orgânica do Sistema de Assistência Jurídica e Defesa Judicial do Estado, na Administração Estadual; da comissão para procederem ao exame das atividades da Consultoria-Geral do Estado no Interior do Estado, bem como diretrizes a serem seguidas para o aperfeiçoamento dessas atividades; comissão da aplicação do Sistema de assessoramento Jurídico e Defesa Judicial às Autarquias. Designada a proceder a revisão da legislação pertinente à carreira de Procurador do Estado, elaboração do anteprojeto da lei orgânica e estatuto pertinentes recebendo Votos de Louvor pelo zelo, dedicação e eficiência como coordenadora desta Comissão. Designada para ter exercício na Assessoria Especial do Gabinete do Consultor – Geral do Estado. Nomeada para integrar o Conselho Superior. Representante da PGE para integrar Grupo de Trabalho a que refere a resolução nº05/80 do Conselho Estadual de Desenvolvimento Urbano. Designada para integrar a Central do Sistema Estadual de Proteção Ambiental. Membro do Conselho de redação da revista da Procuradoria-Geral do Estado. Exerceu suas funções de Assessor junto ao Secretário de Coordenação e Planejamento e da Assessoria Técnica do Gabinete do Governador. Designada para requerer junto ao Tribunal Federal, a Admissão do Estado do Rio Grande do Sul como assistente nas representações por Inconstitucionalidade. Designada para ter exercício na Procuradoria de Assistência Jurídica aos Municípios. Exerceu suas atividades na PDPE. Aposentou-se em 21/06/1991.